



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 39/22, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o os Ofícios Internos da Secretaria Municipal de Saúde nºs 08/22, de 26/01/2022 e 09/22, de 31/01/2022.

RESOLVE:

CONCEDER, com base na Lei Municipal nº. 1.313/11, de 20/09/11, **Adicional de Insalubridade**, no Percentual abaixo descrito, as Servidoras abaixo relacionadas, por exercerem sua funções em locais insalubres, produzindo efeitos a partir das datas que se seguem.

Contratado	Cargo	PERCENTUAL	DATA
ELAINE PINHEIRO DA SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	30%	01/02/2022
ANA KAROLINA GOMES DA SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	30%	01/02/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Popular
PUBLICADO
Ed. 1140
EM 7 / 2 / 22
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevalhada Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925